

POVOADORES DE S. PAULO – AFONSO SARDINHA
(ALGUNS INFORMES)

H. V. Castro Coelho

Resumo: *Antepassado de famílias de S. Paulo, tratado por diversos autores*¹

Abstract: *forefather of S. Paulo's families described by many author.*

§ 1º

I- AFONSO SARDINHA, n. em Portugal por 1530, veio para Santos, cerca de 1554, e passou a residir pouco antes de 1566 na vila de S. Paulo. Nesse ano, por escrituras do tabelião João Fernandes, a 26 de janeiro e a 6 de setembro, vendeu a Cristovão Gonçalves e a Rodrigo Álvares uns quinhões de terras herdados do sogro em Santos (RIHGSP, XLIV, 262 e 263). Havia casado por 1555 nessa vila com MARIA GONÇALVES, n. por 1541, filha de Mestre Bartolomeu Gonçalves e de s/m. Antônia Rodrigues.

Em S. Paulo, viveu de negócios e como agricultor, na posse de várias sortes de terras. Esteve em entradas do sertão e ajudou com seus administrados ao Padre José de Anchieta na abertura do caminho de S. Paulo a Santos. Antes do final do século, descobriu com o filho Afonso Sardinha, o moço, diversas minas em São Paulo (RGCSP, I, 123/125).

Exerceu na Câmara dessa vila os cargos de vereador em 1572, 1576, 1590, 1596 e 1610; almotacel em 1575, juiz ordinário em 1587 (ACCSP, I, 50, 81, 93, 309, 382 e 511; II, 267) sendo nomeado capitão da vila em abril de 1592, e capitão da gente de guerra contra o gentio revoltoso.

¹ Afonso Sardinha foi biografado pelos historiadores Pedro Taques, Azevedo Marques, Washington Luís Pereira de Sousa, Carvalho Franco, Edith Porchat Rodrigues, Américo de Moura e outros. Este artigo transcreve apenas alguns elementos biográficos já conhecidos. Procura entender os parentescos declarados no seu testamento e apensos.

so, a 30 de setembro do mesmo ano, pelo Senhor Lopo de Sousa (RGCSP, I, 51 e 59).

Requeru ao Cap. Mor Gaspar Conqueiro e obteve, em 1607, sesmaria no rio Gerebatiba². Justificou sua condição de morador antigo da Capitania, com serviços prestados a S. Majestade no que se oferecera ao bem da terra. Possuía fazenda com um trapiche de açúcar às margens do referido rio e residia no Butantam, no termo da vila (SESM., I, 35 e 37).

Teve terras em “*Amboaçava*”, terras e gado em “*Carapicuíba*”, com administrados e escravos e, na vila de S. Paulo, casas e benfeitorias (Doc. Int., vol. 44, p. 360).

Deixou testamento, escrito e aprovado pelo tabelião Belchior da Costa a 2 de novembro de 1592 (ignora-se a data de abertura). Nesse ano, no posto de capitão, estava a caminho de uma guerra. Dispôs no testamento ser sepultado no Convento dos Padres Jesuítas, de S. Paulo, defronte ao altar de Nossa Senhora da Graça, e para isso tinha licença. Fez donativos ao referido Convento, ao Convento de Nossa Senhora do Carmo, ao Santíssimo Sacramento, à confraria de Nossa Senhora do Rosário e à ermida de Santo Antônio e destinou seis cruzados para a celebração de missas por sua alma.

Pela muita confiança em sua mulher, Maria Gonçalves, a nomeava testamenteira de sua alma, tal como faria a ela, rogando-lhe, e para ajudante, seu irmão Baltazar Gonçalves, por confiar nele, pela muita amizade que com ele tinha. Destinou toda sua fazenda “*a portas fechadas*” à sua mulher e, por sua morte, passariam todos os bens ao altar de Nossa Senhora, da Casa dos Padres da Companhia de Jesus, aos quais fazia o pedido que, do rendimento, fossem celebradas missas todos os sábados e festas de Nossa Senhora, ou as mais que pudessem ser³.

A 9 de julho de 1615, com a mulher, confirmou pelo tabelião de S. Paulo a doação das terras de Carapicuíba e de todos seus bens à Capela de Nossa Senhora da Graça. Seriam excluídas quinhentas braças de terras, destinadas ao dote de uma neta, casada com Pedro da Silva, e umas casas na vila de Santos, doadas ao sobrinho Gregório Fernandes (ou Fagundes?) pelas boas obras dele recebidas (Doc. Int., vol. 44, p. 360).

² “*Gerebaty que é o que se navega desta Villa para Santos*” (SESM., I, 239). Hoje rio Pinheiros.

³ Marques, Manuel Eufrásio de Azevedo. Apontamentos Históricos, Geográficos, Biográficos da Província de S. Paulo. Tomo III, 1952. (pp. 348-352: transcrição do testamento do Cap. Afonso Sardinha).

Faleceu em 1616 ou pouco depois, com o testamento de 1592 (v. nota). Declarou em 1615, na escritura de confirmação do testamento, não ter herdeiro forçado; o filho Afonso Sardinha, o moço, já falecido, recebera 500 cruzados, incluindo sesmaria em Amboaçava.

- II- AFONSO SARDINHA, O MOÇO, n. depois de 1556 (sua mãe, dos povoadores) residente em S. Paulo onde, a 31 de julho de 1593 (como elegível da Câmara) foi nomeado almotacel com Simão Borges (de Cerqueira) estando ambos ausentes da vila (ACCSP, I, 446; RGCSP, I, 122). Em 1598, comandou uma entrada ao sertão formada por moradores de S. Paulo, com cerca de cem administrados cristãos, mas a Câmara decidiu pelo seu regresso (ACCSP, II, 47).

Segundo Carvalho Franco, tornou-se notável como iniciador do pequeno ciclo das minas de S. Paulo, tendo descoberto ouro de 1589 a 1600, na serra da Mantiqueira, em Guarulhos, Jaraguá, S. Roque e Ipanema (nesse lugar ouro e ferro). Em 1604, seguiu na bandeira do Cap. Nicolau Barreto, ao Guairá. Fez testamento nessa bandeira, escrito pelo Padre João Alves, e faleceu em data ignorada antes de 1615.

Não é conhecido o nome de sua mulher, devido a perda do referido testamento e de escrituras, sendo seus descendentes declarados netos de povoadores.

Pais de:

- 1(III)- PEDRO SARDINHA, n. por 1580, C. por 1606 c. MARIA MENDES, n. por 1590 (tia do Cap. João Mendes Giraldo, juiz ordinário e de órfãos em Parnaíba em 1634, 1642 e 1650) filha de André Mendes e de s/m. Isabel Afonso (Revista da ASBRAP nº 8, p. 166).

Faleceu no sertão dos carijós, em 1615, na bandeira do Cap. Lázaro da Costa, com testamento escrito e assinado por Francisco Nunes Cubas. Dispôs missas a Nossa Senhora do Carmo, ao Anjo da Guarda, a S. Pedro e cinco missas em honra das Cinco Chagas de Cristo, todas com seus responsos. Nomeou testamenteiro o cunhado Pedro da Silva.

A mulher já havia falecido, sem geração.

Seu legítimo herdeiro, em 1616, o avô Afonso Sardinha, desistiu de herdar e os bens passaram à única irmã do falecido, que segue (INV. E TEST., III, 391).

2 (III)- LUISA (OU TERESA) SARDINHA, que segue.

III- LUISA (OU TERESA) SARDINHA, n. por 1585, C. por 1605 c. PEDRO DA SILVA, natural de Portugal. Recebeu em dote do avô quinhentas braças de terras em S. Paulo. Faleceu em 1619 e casou o viúvo com Ana de Alvarenga (S.L., 5º, 421). Havia seguido Pedro da Silva, em 1615, na bandeira do Cap. Lázaro da Costa.

Exerceu em S. Paulo os cargos de procurador do concelho em 1619 e de almotacel em 1620 (ACCSP, II, 401 e 445). Em 1622, obteve terras para curral (RGCSP, I, 364).

Faleceu em data não conhecida.

Pais de, ao menos:

1 (IV)- GASPAR SARDINHA DA SILVA, n. por 1609, C. em S. Paulo a 23 de fevereiro de 1639 c. MARIA SUTIL, n. por 1623, filha de Francisco Sutil de Oliveira (n. na cidade da Bahia em 1682 e falecido em S. Paulo em 1662) e de s/m. Isabel da Costa⁴; n.p. do Desembargador Francisco Sutil de Siqueira e de s/m. Guiomar de Oliveira, naturais de Portugal; n.m. de João da Costa Lima e de s/m. Inês Camacho (Revista da ASBRAP nº 9, p. 171).

Obteve a 7 de setembro de 1641, de parceria com seu cunhado Francisco da Fonseca Falcão e com Gregório Fagundes, moradores em S. Paulo, uma sesmaria em Juqueri. Conforme a petição dirigida ao Cap. Mor João Luís Mafra, era filho e neto (de povoadores da Capitania) e os demais suplicantes (nascidos em Portugal) se declararam apenas casados com filhas e netas de povoadores, todos com serviços prestados na Capitania (SESM., I, 435).

Em 1625, Gaspar Sardinha e seu pai haviam recebido terras em Jaraguá para roças e mantimentos e, em 1640, carta de chãos na vila, detrás de S. Francisco (Cartas de Datas, II, 73 e 171). Foi almotacel em 1644 e passou a residir em Jundiá⁵ onde

⁴ Na Revista da ASBRAP nº 9, p. 170, III, onde diz (INV. E TEST., I, 199) corrigir para (INV. E TEST., I, 399).

⁵ MAZZUIA, Mário. *Jundiá Através dos Documentos*. Campinas: Editora Palmeiras Ltda., 1976. p. 40.

faleceu em 1669; com grande geração descrita por Silva Leme (1º, 76).

- 2 (IV)- MARIA DA SILVA, n. por 1614, C. em S. Paulo a 1º de maio de 1634 c. o CAP. MOR FRANCISCO DA FONSECA FALCÃO, natural da Ilha de S. Miguel, cavaleiro da Ordem de Cristo, governador das Capitanias de S. Vicente e S. Paulo nos anos de 1643 a 1648; com geração (S.L., II, 312 e III, 94).

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nota:

Num rol de escritos sem datas, apenso ao seu testamento, em 1592, relacionou o Cap. Afonso Sardinha as dívidas de diversas pessoas, entre as quais as de alguns parentes declarados como cunhados e outros. Por esses anos eram ditos cunhados os primos afins, os consortes dos primos etc. Conforme a antiguidade dessas gerações o parentesco viria de Portugal

Entre outros figuram:

- 1- **O CAP. MOR ANTÔNIO DE PROENÇA**, n. por 1540, que serviu o cargo de locotenente do donatário de S. Vicente, entre os anos de 1585 e 1589. Era proprietário de um navio que fazia transportes entre o Brasil e Angola. Casou em Santos com Ana Rodrigues (n. por 1548) e faleceu em 1592 ou antes. Contraiu a viúva casamento com o Cap. Mor e Ouvidor Pedro Cubas (falecido em 1628, sem geração) fº do Cap. Mor Brás Cubas. Havia falecido Ana Rodrigues antes de 1628, com inventário aberto em Santos (Revista da ASBRAP nº 10, p. 176).

Não apareceu prova de que fosse o Cap. mor Antônio de Proença genro de Mestre Bartolomeu; pelas datas, poderiam ter parentesco em Portugal. Num apenso do testamento, declarou Afonso Sardinha que lhe deviam João Batista Málio 80 cruzados e a fazenda “do seu cunhado Antônio de Proença”, falecido, 100 cruzados. Seria o Cap. Mor Antônio de Proença “cunhado” de João Batista Málio; em outro caso diria “e a fazenda do meu cunhado”.

- 2- **ANTÔNIO GONÇALVES DE PROENÇA**, n. por 1564, fº do anterior, que, em 1592, possuía navio em trânsito de Angola para o Brasil trazendo bens comerciais. Chamado cunhado e não sobrinho pelo Cap. Afonso Sardinha (parente do 2º ou 3º grau?). Não constou o nome da mulher.
- 3- **DOMINGOS PIRES**, morador no Rio de Janeiro em 1592, igualmente referido como cunhado pelo Cap. Afonso Sardinha, a quem devia 50 cruzados; por hipótese, irmão de João Pires, o ruivo, casado com uma irmã de sua mulher Maria

Gonçalves; sendo irmão do cunhado, talvez assim fosse também chamado (fica a esclarecer).

O mesmo ou outro Domingos Pires casou-se pouco depois de 1559 com Catarina Gonçalves, dotada pelos sobrinhos Cap. José Adorno, genovês, e s/m. Senhora Catarina Monteiro de Aguilar. Nascida cerca de 1543, era essa senhora filha dos portugueses Cristovão Monteiro, n. por 1515 (juiz ordinário em Santos em 1554 e almoxarife da Fazenda Real em 1556) e de s/m. Marquesa Ferreira, n. por 1527 ou antes, filha do Cap. Mor Jorge Ferreira.

Poderia ter Catarina Gonçalves parentesco do 2º grau com o almoxarife Cristovão Monteiro ou com sua mulher, em Portugal, pela antiguidade dessas gerações.

- 4- **O ALMOXARIFE ANTÔNIO DA COSTA**, n. em Portugal por 1530 (que deve ser neto do Bacharel Cosme Fernandes). Teria casado com uma parenta afim ou consanguínea em 2º grau do Cap. Afonso Sardinha e por essa razão dito seu cunhado.

Faleceu por volta de 1590 e deixou o filho único legítimo Gonçalo da Costa (n. por 1573 e casado por 1596 com Agueda de Abreu) herdeiro de mil cruzados e de sete cartas de terras (por data de sesmaria e compra) depois de excluída uma irmã natural, já falecida, da qual era a única herdeira a avó, índia da terra, impedida de herdar, conforme a lei, por ser escrava (INV. E TEST., I, 288).

Havia servido como tutor de Gonçalo da Costa o Cap. Mor e Ouvidor Pedro Cubas (Revista da ASBRAP, nº 13, p. 197).

- 5- **GREGÓRIO FRANCISCO (FAGUNDES?)** sobrinho de Afonso Sardinha, mandado para negociar em Angola. Estava o tio a espera de seu retorno para com ele dividir os ganhos comerciais. Não há outros informes sobre sua identidade.
- 6- **UMA IRMÃ** – Dispôs: *“e não recomendo nada a minha irmã porque está longe, mas a avisarão e ella fará por minha alma tudo aquillo que for necessário, conforme sua consciência, lembrando das mesmas cousas”*.